



Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE JUSSARA
Gabinete do Prefeito



Ofício nº. 115/2024

Jussara-GO, 06 de março de 2024.

Exmo. Senhor

Adenilson José e Silva

Presidente da Câmara de Vereadores de Jussara-GO

Exmo. Senhor Presidente da Câmara,

A par de cumprimenta-lo, a Prefeita do Município de Jussara, Sra. Maria Idali da Silva Bontempo, encaminha a V. Exa., Projeto de Lei que “*Dá Nome à praça do Distrito de Campo Alegre e da Outras Providencias*”, para apreciação e votação, nos termos da justificativa em anexo.

Em que pede e espera Deferimento.

Atenciosamente,

MARIA IDALI DA SILVA

BONTEMPO:64170659104

Assinado de forma digital por
MARIA IDALI DA SILVA
BONTEMPO:64170659104
Dados: 2024.03.07 16:41:58 -03'00'

MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO

Prefeita Municipal

Assinatura Digital nos termos da Lei 14.063/20



Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE JUSSARA
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI n.º 203 / 2024 - GP Jussara-GO, 06 de março de 2024.

“Dá Nome à praça do Distrito de Campo Alegre e da Outras Providencias.”

A Prefeita Municipal de Jussara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal e Lei Orgânica, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Dá nome à *praça do Distrito de Campo Alegre*, a qual passa a denominar-se “PRAÇA FRANCISCO CANINDÉ DE MOURA”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIA IDALI DA SILVA

BONTEMPO:64170659104

Assinado de forma digital por

MARIA IDALI DA SILVA

BONTEMPO:64170659104

Dados: 2024.03.07 16:42:15 -03'00'

Gabinete da Prefeita Municipal de Jussara/GO

Maria Idali da Silva Bontempo

Prefeita Municipal

Assinatura Digital nos termos da Lei 14.063/20



Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE JUSSARA
Gabinete do Prefeito



JUSTIFICATIVA

Senhores membros do legislativo municipal:

Encaminhamos à superior apreciação dos Eméritos Vereadores, incluso Projeto de Lei que “*Dá Nome à praça do Distrito de Campo Alegre e da Outras Providencias*”.

A presente propositura tem por finalidade dar nome à praça municipal recentemente construída no Distrito de Campo Alegre.

A escolha do nome levou-se em consideração à imensa contribuição do Senhor Francisco Canindé de Moura para o município de Jussara-GO.

O homenageado *in memoria* foi pessoa que representou de forma impar o distrito de Campo alegre e, ainda, contribuiu diretamente para o avanço do município de Jussara, sendo esta singela homenagem um ato de reconhecimento público frente ao relevante trabalhos prestado à esta comunidade.

Desta forma, apresentado o projeto de lei, lida e debatida a matérias pelos nobres edis, esperamos a aprovação do mesmo.

Jussara-GO, 06 de março de 2024

MARIA IDALI DA SILVA
BONTEMPO:64170659104

Assinado de forma digital por MARIA IDALI
DA SILVA BONTEMPO:64170659104
Dados: 2024.03.07 16:42:30 -0300'

Maria Idali da Silva Bontempo
Prefeita Municipal

Assinatura Digital nos termos da Lei 14.063/20